



DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem **EMITIR e RATIFICAR** a presente **DECLARAÇÃO** do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.12.03 - SMS**, amparada art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o art. 10 do Decreto Municipal nº 1.333, de 26 de abril de 2023, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS EM CARATER EMERGENCIAL DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE**, em favor da empresa: FFX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.536.601/0001-23, que ofertou a proposta com o menor preço, no valor global de R\$ 15.796,70 (quinze mil setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.00.14.2034 – Atendimento Especializado e Hospital de Saúde (Hospital Abelardo). Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.00.14.2038 – Atendimento Especializado e Hospital de Saúde (Maternidade). Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

CAUCAIA/CE, 13 de junho de 2023.

EMERSON DINIZ LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.12.03 - SMS**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS EM CARATER EMERGENCIAL DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE**, para eficácia dos atos. **Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o art. 10 do Decreto Municipal nº 1.333, de 26 de abril de 2023. **Vencedora:** FFX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.536.601/0001-23, que ofertou a proposta com o menor preço, no valor global de R\$ 15.796,70 (quinze mil setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.00.14.2034 – Atendimento Especializado e Hospital de Saúde (Hospital Abelardo). Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.00.14.2038 – Atendimento Especializado e Hospital de Saúde (Maternidade). Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

CAUCAIA/CE, 13 de junho de 2023.

EMERSON DINIZ LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FAVOR PUBLICAR NOS SEGUINTE JORNAIS:
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (14/06/2023)